

ATO ADMINISTRATIVO Nº 916/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 190569/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme tabela abaixo:

analista ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
200009/1	EDSON MARTINS DA SILVA	04	09/04/2017
109235/8	GEONIR PAULO SCHONNOR	04	17/03/2017
111882/2	RAFAEL ALBERTONI MAZETO	04	26/03/2017
249253/1	CLÁUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA	04	22/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee46018b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar